CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

COMMULHER - SANTOS/SP.

Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,

alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007e 2.702 de 16/07/2010

**Ata da 206ª. Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher –** **COMMULHER**. Aos 14 dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às 15:00 horas, iniciamos a reunião por videoconferência através do link: <https://meet.google.com/ecr-nsdx-yac>, cujas presença foram confirmadas através do “chat” disponível na plataforma mencionada. A reunião foi conduzida pela Vice-Presidente Diná Ferreira Oliveira e a 1ª Secretária Paula Regina de Castro Rocha Rodrigues Alves. Iniciando a reunião a Sra. Vice- Presidente cumprimentou e agradeceu as presenças. Em seguida iniciou a pauta da Assembleia.  **Item 1- Apreciação e Deliberação da Ata AGO 205ª – COMMULHER-** A ata foi aprovada sem ressalvas. **Item 2 – Apresentação e discussão sobre: A condição da Mulher como responsável pelo cuidado e sustento da família –** Com a palavra a assistente social, Lúcia Tavares, diretora do Marista Escola Social Lar Feliz, iniciou a apresentação informando que a escola atende 144 crianças de 1 a 5 anos (gratuitamente), que possui projetos sociais com foco na família e território, sendo esse trabalho realizado em parceria com a Prefeitura de Santos. Esclareceu que os dados referentes à Condição da Mulher chefe de família são de acordo com o CadUnico de Março de 2020 da SEDS, Secretaria de Desenvolvimento Social, que há 21.112 famílias cadastradas, sendo 16.931 famílias com responsáveis do sexo feminino, 12.976 mulheres sem cônjuge, 1.981 responsável pela família com emprego formal (homem ou mulher), 4.496 escolaridade do responsável (homem ou mulher) – de 1ª a 4ª série. Em relação a Região Central de Santos, informou haver 221cortiços habitados e várias casas nos morros, no entorno em áreas de risco, que há famílias residindo em pequenos cômodos, porões e pequenas casa nas encostas dos morros, alto custo com moradia; que de 2.460 famílias residentes no território cadastradas no CadÚnico; 1.082 possuem renda per capta de até R$ 89,00, que apenas 7% dos chefes das famílias possui emprego formal e 26% possui apenas o ensino fundamental I; que 35% recebem Bolsa Família; que 1.235 famílias têm mulheres com responsável principal; que não há projetos habitacionais na região nem tampouco um olhar cuidadoso e prioritário para as ocupações e sublocações de imóveis sem condições de habitabilidade ( exploração imobiliária x péssimas condições dos imóveis); que os espaços são escassos para convivência familiar e comunitária, pontos de cultura, parques, quadras e espaços para o livre brincar. Encerrada a explanação, Lúcia manifestou sua opinião no sentido da necessidade de se olhar tanto para o lado bom quanto para o ruim de cada lugar, com o intuito de fazermos uma reflexão. Disse que retornando para a questão da mulher, verificou-se que no Lar Feliz há mães muito jovens, com aproximadamente 15 anos. Relatou que os casos de violência no 2º semestre de 2019 e 1º semestre de 2020, são de crianças e adolescentes do sexo feminino. Com a palavra a Vice Presidente Diná, perguntou quais medidas adotadas ou orientações dadas pelo Lar Feliz, quando tomam conhecimento de algum caso de violência contra a mulher? A diretora esclareceu que a Escola possui na equipe uma assistente social e que é no âmbito do serviço social que realizam o acompanhamento da criança, que é o “termômetro”, que demonstra se algo está ocorrendo. Lúcia informou que anualmente fazem a atualização do diagnóstico de vulnerabilidade daquela família e que observada qualquer suspeita ou havendo a constatação de violência, fazemos o acompanhamento dessa mulher, caso ela queira fazer a denúncia. Já houve caso em que colocamos a família na “Casa das Anas” (abrigamento de mulheres e filhos). Lúcia ressaltou ainda, a preocupação com a saúde mental dessas mulheres e que verificando a necessidade, a assistente social faz o encaminhamento para a rede municipal de acordo com a necessidade (psicóloga, CREAS...).Lúcia encerrou a apresentação agradecendo a todas pela atenção e aproveitou a oportunidade para divulgar que as inscrições para o ano de 2021estão abertas. Com a palavra a Vice Presidente Diná, colocou o Conselho da Mulher à disposição para orientar essas mulheres uma vez que o mesmo possui muito material informativo.  **Item 3 –** **Informes da Coordenadoria da Mulher –** Com a palavra a Vice-Presidente Diná, informou que o processo referente à ressocialização do agressor está na procuradoria sendo analisado. Disse que vamos retomar o assunto das varas especializadas e que estamos com material informativo sobre atendimento de violência sexual, mas que em razão do período eleitoral está vedada a distribuição. Em relação à Campanha Sinal Vermelho no combate à violência contra a Mulher, com envolvimento das farmácias, esclareceu estar aguardando o Conselho Regional de Farmácia informar a data do lançamento da campanha em Santos. **Item 4 – Assunto Gerais –** Diná informou que está programada a realização de Curso de Defesa Pessoal para mulheres com deficiência, aguardando definição em função da pandemia e do isolamento social. Sem mais nada a tratar, a Vice-Presidente agradeceu a presença de todas e deu por encerrada a reunião, onde eu Paula Regina Rodrigues Alves redigi a presente Ata que vai assinada por mim e pela Vice-Presidente Diná Ferreira Oliveira.

**Diná Ferreira Oliveira Paula Regina de C. R. Rodrigues Alves**

|  |  |
| --- | --- |
| Vice-Presidente do COMMULHER | 1ª. Secretária |